



APRESENTAM:



LEILÃO

# Nações

Gin Leiteiro

BEGRANTE

30 · ABRIL · 13h

QUINTA-FEIRA · 2026 · HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS RKC

DURANTE A

91ª EXP  ZEBU

ASSESSORIAS:

TRANSMISSÃO:

LEILOEIRA:



ASESORÍA  
PECUARIA



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## **1. DEFINIÇÕES**

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## **2. CADASTRO:**

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

**2.7.** Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

**2.8.** A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

**2.9.** A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

**2.10.** Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

**2.11.** A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**2.12.** Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

**2.13.** A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

**2.14.** O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

**2.15.** A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

**3.1.** O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

**3.2.** O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

**3.3.** Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

**3.4.** Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

**3.5.** O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

**3.6.** Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

**3.7.** O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:**

**4.1.** Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

**4.1.1.** Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

#### **4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**

**4.2.1.** Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

**4.2.2.** A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

**4.2.3.** O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

**4.2.4.** O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### **4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**

**4.3.1.** É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### **4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:**

**4.4.1.** O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

**4.4.2.** O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

**4.4.3.** Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

**4.4.4.** Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

**4.4.5.** O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

**4.4.6.** Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

**4.4.7.** A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### **4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

**4.5.1.** A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

**4.5.2.** A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

**4.5.3.** A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

**4.5.4.** O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

**4.5.5.** Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

**4.5.6.** O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

**4.5.7.** A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

**4.5.8.** Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

**4.5.9.** A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

#### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

**5.1.** O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

**5.2.** Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

**5.3.** Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

**6.1.** O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

**6.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

**6.2.1.** Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

**6.3.** A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

**6.4.** Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

**6.5.** Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

**6.6.** Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

**6.7.** Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

**6.8.** A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

**6.9.** Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

**6.10.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.11.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.12.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

**6.13.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

**6.14.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

**6.15.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

**6.16.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

**6.17.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

**6.18.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

**6.19.** Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

**6.20.** Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

**6.21.** No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**

**7.1.** A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

## **8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:**

**8.1.** Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

**8.2.** Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## **9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:**

**9.1.** Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

**9.2.** Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

**9.3.** De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

**9.4.** Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

**9.5.** Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**9.6.** Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## **10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**

**10.1.** Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

**10.1.1.** Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

**10.1.2.** Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

**10.1.2.1.** Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## **11. FORO DE ELEIÇÃO.**

**11.1.** Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



**QTD.: 1****ASIÁTICA FIV DA ESTÂNCIA GOLD****LOTE: 001**

RG DARE2 - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:19/05/2021

**VENDEDOR: AGRO.COM**JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968  
PTAL 553KG EMBR/ABCGIL - A2A2SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718  
PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2EMBAIXADOR DE BRAS.  
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325  
LACT.: 11.341,0KG DE LEITESURPRESA DE BRAS - RRP4706  
LACT.: 16.795,0KG DE LEITEGARIMPO TE DE BRASÍLIA - A9657  
PTAL 86KG EMBR/AGCGILLUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638  
LACT.: 15.652,0KG DE LEITEGAROA FIV CABO VERDE -  
JCVL300  
LACT.: 10.526,0KG DE LEITE - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITECELEBRIDADE MORRO D - AEV24  
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692  
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2MONTANA II LF - X3569  
X3569**- 50% À VENDA!!!****- Mãe: Matríz modelo EXPOZEBU/2017 e Irmã própria DARLIN FIV CABO VERDE (Recordista Mundial de produção EXPOLEITE/2024 com média de 84,540kg de leite).****- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GLADIADOR FZLM662, e parto previsto para 01/07/2026.**

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****HÓSTIA FZD LUMIAR****LOTE: 002**

RG FZLM718 - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:26/06/2017

**VENDEDOR: AGRO.COM**MODELO TE DE BRAS - B5213  
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2CAJU DE BRASÍLIA - B0058  
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2VALE OURO DE BRASÍLIA  
PTAL 281KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SALINA DE BRASÍLIA

GRINALDA TE DE BRAS - X9491  
LACT.: 8.753,0KG DE LEITEONASSIS DE BRASÍLIA  
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LEITEIRA DE BRASÍLIA

ALMA VIVA FZD LUMI - FZLM2  
LACT.: 18.512,0KG DE LEITE - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITECANASTRA TE KUBERA  
LACT.: 11.104,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2OVAÇÃO DE BRASÍLIA - RRP4168  
LACT.: 10.354,0KG DE LEITE**- 50% À VENDA!!!****- Mãe: Grande Campeã Torneio Leiteiro EXPOZEBU, MORRINHOS e Recordista Mundial de Produção Vaca Adulta.****- Segue com prenhez confirmada do reprodutor WARRENT Sexado, e parto previsto para 16/06/2026.**

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****ELIZ FIV PILAR 2C****LOTE: 003**

RG GONZ447 - GIR/PO - GPTA 478KG - A2A2 - FÊMEA - NASC.:05/08/2023

**VENDEDOR: AGRO.COM**JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2S.C.UAÇAI JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C.MALOCA CAXANGA  
LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL - A3285

REGIÃO DA CAL - T8839  
LACT.: 5.051,0KG DE LEITESAFIRA FIV DE BRAS - RRP8515  
LACT.: 8.511,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEC.A.EVEREST - B805  
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468  
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213  
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2NARDA DE BRASÍLIA - AB2265  
LACT.: 4.123,0KG DE LEITE**- 50% À VENDA!!!**

- Último parto em 12/03/2026.

- Avó Materna: Recordista de Lactação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****SUBLIME FIV S.RITA DE CÁSSIA****LOTE: 004**

RG DACG166 - GIR/PO - GPTA 337KG - A2A2 - FÊMEA - NASC.:29/09/2023

**VENDEDOR: AGRO.COM**PICASSO FIV 2B - ZAB542  
PTAL 542KG EMBR/ABCGIL - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2NORMA GAMETA CAL - CAL4365  
LACT.: 6.110,0KG DE LEITES.C.UAÇAI JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEGAMETA TE CAL  
PTA LEITE 144.7KG - PNMGLINÁCIA CAL - AB4004  
LACT.: 8.540,0KG DE LEITEPÉROLA FIV DE BRAS - RRP8023  
LACT.: 9.289,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692  
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2C.A.EVEREST - B805  
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468  
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552  
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262  
LACT.: 14.274,0KG DE LEITE

- Reservada Melhor Novilha BURITIZAL/2024.

- Mãe: Reservada Campeã Vaca Sênior e Reservada Campeã Adulta do Torneio Leiteiro com produção média de 50.376kg de leite MEGALEITE/2023.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PORSCHE BONSUCCESS - ABSS230, e parto previsto para Junho/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## TURBINADA FIV TEATRO FRG

**LOTE: 005**

RG FRGI47 - GIR/PO - A2A2 - GPTA 389KG - FÊMEA - NASC.:25/08/2022



**VENDEDOR: AGROPECUÁRIA UNIDAS ITA**



TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
 PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

ESPANTOSO - A5940  
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

KRISHNA SAKINA P.D.C

JUNÇÃO

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ROCAR LAGEADO VALE OURO  
 PTA 422,37KG ABCZ/UNESP

EFALC JACA CADARÇO - AA1588  
 LACT.: 9.671,0KG DE LEITE

CADUCA FIV CABO VERDE JCVL2469  
 LACT.: 9.884,0KG LEITE 365/D - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

ENY FIV CABO VERDE - JCVL258  
 LACT.: 9.217,0KG DE LEITE - A2A2

MODELO TE DE BRAS - B5213  
 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
 LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- **PREMIADÍSSIMA!!!** Turbinada foi a 5ª Melhor Fêmea do Ranking ABCGIL 2023/2024.

- Campeã Melhor Novilha EXPOCACHOEIRAS DE MACACU/RJ 2023, Campeã Melhor Novilha EXPOQUISSAMÃ/RJ 2023, Campeã Melhor Novilha EXPOARARUAMA/RJ 2023, Reservada Campeã Melhor Novilha FESTMILK LEOPOLDINA/MG 2025, Campeã Novilha Maior EXPOZEBU/2024, Reservada Campeã Melhor Novilha EXPOZEBU/2024, Campeã Melhor Novilha MEGALEITE/2024, Campeã Melhor Novilha EXPOCACHOEIRAS DE MACACU/RJ 2024, Campeã Melhor Novilha EXPOCORDEIRO/RJ 2024 e Campeã Melhor Novilha EXPOITABIRA/MG 2024.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## ZAFIRA UNIDAS ITA

**LOTE: 006**

RG FUIG129 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:23/11/2025



**VENDEDOR: AGROPECUÁRIA UNIDAS ITA**

GOLDEN FIV CAL - CAL11281  
 PTAL 581KG ABCZ/UNESP

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718  
 PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EMBAIXADOR DE BRAS - A9552  
 PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325  
 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

SAPIÊNCIA TE CAL - CAL5855  
 LACT.: 10.238,0KG DE LEITE - A2A2

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
 PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

TURBINADA FIV TEATRO FRG  
 RG FRGI47

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
 PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

ESPANTOSO - A5940  
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

CADUCA FIV CABO VERDE  
 LACT.: 9.884,0KG LEITE 365/D - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENY FIV CABO VERDE - JCVL258  
 LACT.: 9.217,0KG DE LEITE - A2A2

Turbinada (mãe) foi a 5ª Melhor Fêmea do Ranking ABCGIL 2023/2024. Campeã Melhor Novilha EXPOCACHOEIRAS DE MACACU/RJ 2023, Campeã Melhor Novilha EXPOQUISSAMÃ/RJ 2023, Campeã Melhor Novilha EXPOARARUAMA/RJ 2023, Reservada Campeã Melhor Novilha FESTMILK LEOPOLDINA/MG 2025, Campeã Novilha Maior EXPOZEBU/2024, Reservada Campeã Melhor Novilha EXPOZEBU/2024, Campeã Melhor Novilha MEGALEITE/2024, Campeã Melhor Novilha EXPOCACHOEIRAS DE MACACU/RJ 2024, Campeã Melhor Novilha EXPOCORDEIRO/RJ 2024 e Campeã Melhor Novilha EXPOITABIRA/MG 2024.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****HADJA FIV DO BASA****LOTE: 007**

RG BASA2911 - GIR/PO - A2A2 - GPTA 667KG - FÊMEA - NASC.:06/05/2023

**VENDEDOR: AGROPECUÁRIA UNIDAS ITA**SOBERANO FIV DE BRAS - RRP8554  
PTAL 545KG EMB/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.EVEREST - B805  
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468  
LACT.: 11.450,0KG DE LEITESOJA DE BRASÍLIA - RRP4692  
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2EMBAIXADOR DE BRAS - A9552  
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262  
LACT.: 14.274,0KG DE LEITEFÁBRICA TN1 CABO VERDE  
JCVL3180 - GPTA 855 - A2A2  
LACT.: 9.916,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213  
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2CAJU DE BRASÍLIA - B0058  
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GRINALDA TE DE BRAS - X9491  
LACT.: 8.753,0KG DE LEITETÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891  
LACT.: 9.263,0KG DE LEITEIMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692  
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605  
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

- Reservada Campeã Novilha Menor EXPOCACHOEIRAS DE MACACU/RJ 2024 e Reservada Campeã Novilha Menor EXPOCORDEIRO/RJ 2024.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****VIAGEM RARA FIV UNIDAS ITA****LOTE: 008**

RG FUIG22 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:29/08/2023

**VENDEDOR: AGROPECUÁRIA UNIDAS ITA**RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPDEGAS - A324  
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESPJALAM DA ZEBULÂNDIA - P212  
LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

KRISHNA S.V.II DC

FANIAM DA SC

RARA ALTO ESTIVA TN1  
RGD HCFG1500MAAB AMULETO - MABG18  
PTAL 114.09KG ABCZ/UNESPCAJU DE BRASÍLIA - B0058  
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ESTUFA ABIDE DA CAL

HONRADA ALTO ESTIVA  
LACT.: 3.011,0KG DE LEITEFEITICO DA POTY VR  
PTA 201,63KG ABCZ/UNESPARAPONGA - C9284  
C9284

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## BÉLGICA FIV ESTERLINA

LOTE: 009

RG ESTG432 - GPTA 586KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:14/01/2018

LACTAÇÃO: 10.261,77KG DE LEITE

VENDEDOR: CABAÑA ESTERLINA



GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
 PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751  
 LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213  
 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NARDA DE BRASÍLIA - AB2265  
 LACT.: 4.123,0KG DE LEITE

PINTURA ESTERLINA - ESTG129  
 LACT.: 6.231,0KG / GPTA 366KG

FILIP FIV ESTERLINA - ESTG52  
 ESTG52

EMPERADORA ESTERLINA - ESTG17  
 ESTG17

BARBANTE TE KUBERA - ACFG222  
 PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CAMÉLIA DE GYBG - GYBG62  
 GYBG62

DEVON KUBERA - ACFG425  
 ACFG425

PROSA DA NE - BQPF312  
 BQPF312



- 50% à venda!!!

- Grande Campeã da Raça AGROPECRUZ/2022 e Campeã Torneio Leiteiro AGROPECRUZ/2022, Grande Campeã da Raça AGROPECRUZ/2024, Grande Campeã da Raça EXPONORTE/2024, Grande Campeã de Torneio Leiteiro e Melhor Úbere EXPONORTE/2024. Recorde Nacional da Bolívia com 58,6kg de leite no Torneio Leiteiro.

- Sua mãe PINTURA ESTERLINA: 4 Vezes Grande Campeã da Raça, 4 Vezes Melhor Matriz do Ranking, Primeira vaca a ser exportada para o Brasil e de maior Valorização de uma vaca Gir Boliviana.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## HELEN FIV ESTERLINA

LOTE: 010

RG ESTG758 - GPTA 516KG - A2A2 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:30/06/2023

VENDEDOR: CABAÑA ESTERLINA



JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968  
 PTAL 553KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718  
 PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706  
 LACT.: 16.795,0KG DE LEITE

EMBAIXADOR DE BRAS - A9552  
 PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325  
 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

GARIMPO TE DE BRASÍLIA - A9657  
 PTAL 86KG EMBR/AGCGIL

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638  
 LACT.: 15.652,0KG DE LEITE

FIGO FIV FINLÂNDIA - HCFG1003  
 HCFG1003 / GPTA 612,3KG

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FIGO ANGRA - HCFG50  
 LACT.: 10.100,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
 PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

ULTRA TE DE BRASÍLIA - RRP4939  
 1ºLACT.: 9.660,0KG DE LEITE



- 50% à venda!!!

- 37 ovócitos em sua primeira coleta;

- Campeã Novilha Menor EXPOCRUZ/2024, Campeã Melhor Novilha EXPOCRUZ/2024, Campeonato Novilha Maior e Campeonato Melhor Novilha AGROPECRUZ/2025, Campeonato Novilha Maior e Campeonato Melhor Novilha EXPONORTE/2025, e atual Melhor Fêmea Jovem do Ranking. Segue com prenhez confirmada do reprodutor BRANQUINHO FIV ESTERLINA (Teatro da Silvânia x Lenita FIV Brasília), e parto previsto para Junho/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## DESEJADA FIV PILAR 2C

LOTE: 011

RG GONZ580 - GIR/PO - A2A2 - GPTA 433KG - FÊMEA - NASC.:28/01/2024



**VENDEDOR: CABAÑA ESTERLINA**



FERIADO FIV DA JGVA - JGVA176  
 PTAL 443KG EMBR/ABCGIL - A2A2

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
 PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

INSISTÊNCIA TE BJS - BJAS1111  
 LACT.: 14.607,0KG DE LEITE

DEGAS - A324  
 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212  
 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
 PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

CORAÇA BJS - BJAS113  
 LACT.: 13.945,0KG DE LEITE

HONESTA FIV DO BASA - BASP419  
 LACT.: 11.677,0KG DE LEITE -  
 GPTA 433KG - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921  
 LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213  
 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TÁTICA TE DE BRÁSILIA - RRP4891  
 LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

- **50% à venda!!!**

- Irmã materna de Blogueira FIV do Basa, Corsa FIV do Basa e Bilac FIV do Basa.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor RUBRO FIV CAL, e parto previsto para 18/11/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## BERTHA FIV ESTÂNCIA MOREIRA

LOTE: 012

RG EMO165 - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:08/07/2025



**VENDEDOR: CABAÑA ESTERLINA**



FERIADO FIV DA JGVA - JGVA176  
 PTAL 443KG EMBR/ABCGIL - A2A2

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
 PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

INSISTÊNCIA TE BJS - BJAS1111  
 LACT.: 14.607,0KG DE LEITE

DEGAS - A324  
 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212  
 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
 PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

CORAÇA BJS - BJAS113  
 LACT.: 13.945,0KG DE LEITE

MAITÉ FIV F. MUTUM - MUT2441  
 LACT.: 7.800,0KG DE LEITE  
 GTPA 604KG - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

INAME FIV F. MUTUM - MUT1324  
 1ªLACT.: 7.545,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PALMA F.MUTUM - MUT67  
 LACT.: 9.111,0KG DE LEITE

- Mãe: Reservada Grande Campeã Expozebu e Grande Campeã Goiânia.

- Avó Materna: Recordista Mundial de Produção Fêmea Jovem.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****ITAPEVI SESMARIA SA****LOTE: 013**

RG SSAF190 - GIR/PO - GPTA 928KG - FÊMEA - NASC.:31/03/2023

LACTAÇÃO: 4.842,8KG DE LEITE EM 199/DIAS

**VENDEDORES:** ESTÂNCIA MOREIRA / MATA VERDEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2S.C.UAÇAI JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITERINA FIV DE BRASÍLIA - RRP8380  
LACT.: 11.503,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2FERVURA FIV DE BRASÍLIA  
LACT.: 13.851,0KG DE LEITE

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C.MALOCA CAXANGA  
LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL - A3285

REGIÃO DA CAL - T8839  
LACT.: 5.051,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEMETEORO DE BRASÍLIA - B5226  
PTAL 278KG EMBR/ABCGIL - A2A2LIBERDADE DE BRASÍLIA - AA8336  
LACT.: 13.386,0KG DE LEITE

- Parida em 15/08/2025.

- Campeã Fêmea Jovem Torneio Leiteiro FEMEC/2026, com média de 53,9kg de leite.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****BERTALHA FIV DO BASA****LOTE: 014**

RG BASA665 - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:29/06/2017

LACTAÇÃO: 8.498,0KG DE LEITE

**VENDEDOR:** ESTÂNCIA MOREIRA - LUCAS MOREIRA SOUZA MATOSC.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.EVEREST - B805  
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468  
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEIBIÚNA FIV DE BRASÍLIA - RRP6657  
LACT.: 12.137,0KG DE LEITE -  
GPTA 900KG - A2A2MODELO TE DE BRAS - B5213  
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891  
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

C.A.PRELUÍDIO

C.A.MACEDÔNIA - R7218  
LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

S.C.IMPALA FAISÃO

C.A.MALVA - R7219  
LACT.: 3.638,0KG DE LEITECAJU DE BRASÍLIA - B0058  
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GRINALDA TE DE BRAS - X9491  
LACT.: 8.753,0KG DE LEITEIMPRESSOR DE BRASÍLIA - B4692  
PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605  
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

- Irmã completa da Ostralina FIV do Basa e Irmã materna do Lusitano FIV do Basa.

- 35 Oócitos de média e 9 Embriões por trabalho.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****AMOROSA FIV ESTÂNCIA MOREIRA****LOTE: 015**

RG EMO137 - GIR/PO - GPTA 702KG - A2A2 - FÊMEA - NASC.:15/07/2024

DOMINANTE FIV 2B  
ZAB2171 - A2A2**VENDEDOR: ESTÂNCIA MOREIRA - LUCAS MOREIRA SOUZA MATOS**NICOLE FIV DE BRASÍLIA - RRP7662  
1ºLACT.: 7.618,0KG LEITE 365/DIAS  
GPTA 702KG - A2A2GABINETE SILVÂNIA - EFC946  
PTAL 496KG EMBR/ABCGIL - A1A2OVAÇÃO FIV DE BRAS - RRP7895  
1ºLACT.: 9.332,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692  
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2DOM TE DA SILVÂNIA - EFC686  
PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2AMETISTA DA SILVÂNIA - EFC516  
LACT.: 10.585,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2IMAGEM FIV DE BRASÍLIA - RRP6537  
LACT.: 14.488,0KG DE LEITEC.A.EVEREST - B805  
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468  
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552  
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262  
LACT.: 14.274,0KG DE LEITE

- Irmã completa da Melhor Novilha Nacional COLÔMBIA/2025.

- Mãe: Campeã Vaca Jovem e Reservada Grande Campeã em CURVELO/2017.

- 90 Oócitos de média.

- Segue inseminada do reprodutor BASA VIA LÁCTEA BARTOLOMEU - VIBA227 em 02/04/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****ADELAIDE FIV ESTÂNCIA MOREIRA****LOTE: 016**

RG EMO150 - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:07/05/2025

FERIADO FIV DA JGVA - JGVA176  
PTAL 443KG EMBR/ABCGIL - A2A2**VENDEDOR: ESTÂNCIA MOREIRA - LUCAS MOREIRA SOUZA MATOS**RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPINSISTÊNCIA TE BJS - BJAS1111  
LACT.: 14.607,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875  
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2DEGAS - A324  
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESPJALAM DA ZEBULÂNDIA - P212  
LACT.: 5.810,0KG DE LEITETEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2CORAÇA BJS - BJAS113  
LACT.: 13.945,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
LACT.: 9.832,0KG DE LEITEMALU FIV ESTÂNCIA K - BRAN374  
LACT.: 10.777,0KG DE LEITE - A2A2

- Mãe: Campeã Nacional Vaca Jovem Torneio Leiteiro 2024, com média de 58.226kg.

- Neta da BI-Recordista Mundial JIBA FIV DE BRASÍLIA.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****EXCÊNTRICA FIV IRMÃOS CHIARI****LOTE: 017**

RG AICH484 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:24/10/2025

**VENDEDOR: AGROPECUÁRIA IRMÃOS CHIARI**DOMINANTE FIV 2B  
ZAB2171GABINETE SILVÂNIA - EFC946  
PTAL 496KG EMBR/ABCGIL - A1A2OVAÇÃO FIV DE BRAS - RRP7895  
1ºLACT.: 9.332,0KG DE LEITE - A2A2NAJA FIV DA XAPETUBA - JAS728  
LACT.: 8.139,0KG LEITE 365/DIASGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2UTOPIA FIV JMMA - JMMA619  
LACT.: 9.355,0KG DE LEITEDOM TE DA SILVÂNIA - EFC686  
PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2AMETISTA DA SILVÂNIA - EFC516  
LACT.: 10.585,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2IMAGEM FIV DE BRASÍLIA - RRP6537  
LACT.: 14.488,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPDENGOSA TE F. MUTUM - MUT14  
LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

- Mãe: Campeã Vaca Jovem BRASÍLIA/2022.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****EMILY FIV CAMARGO DA JULUCA****LOTE: 018**

RG JPNA95 - GPTA 692KG - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:05/06/2024

**VENDEDOR: ESTÂNCIA JULUCA - JOÃO PEDRO AYRES N AZEVEDO**CAMARGO FIV DO BASA - BASA893  
BASA893 - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2INSENSATA FIV DO BASA - BASP571  
LACT.: 12.430,0KG DE LEITE - A2A2BRITÂNIA FIV DO BASA - BASA428  
LACT.: 8.825,0KG DE LEITE - A2A2GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2PROFANA XIV FIV DA PALMA  
LACT.: 16.618,0KG DE LEITE - A2A2S.C.UAÇÁ JAGUAR  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921  
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEFARDO FIV F.MUTUM - MUT697  
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2PROFANA DE BRASÍLIA - RRP4352  
LACT.: 17.182,0KG DE LEITE 365/DIAS

- 50% à Venda!!!

- 3º Prêmio da 3ª Categoria EXPOZEBU/2025;

- Segue inseminada do reprodutor FARAÓ Sexado em 09/04/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RBB LUANA FIV TEÓRICO

**LOTE: 019**

RG RBBG1413 - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:03/01/2025



TEÓRICO FIV F.MUTUM  
 MUT4616 - A2A2

**VENDEDOR:** FAZENDA FLORESTA - ROBERTA BERTIN BARROS



ZAIRA FIV VILA RICA  
 GIVR1880 - A2A2

GABINETE SILVÂNIA - EFC946  
 PTAL 496KG EMBR/ABCGIL - A1A2

MAITÉ FIV F. MUTUM - MUT2441  
 LACT.: 7.800,0KG DE LEITE - GTPA  
 604KG

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
 PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OQUEMA FIV VILA RICA - GIVR750  
 LACT.: 11.229,96KG LEITE 386/DIAS

DOM TE DA SILVÂNIA - EFC686  
 PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AMETISTA DA SILVÂNIA - EFC516  
 LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

INAME FIV F. MUTUM - MUT1324  
 1ºLACT.: 7.545,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751  
 LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LACA FIV VILA RICA - GIVR204  
 LACT/AJUST: 12.891,0KG DE LEITE

- Avó Materna: Recordista Mundial de Produção Fêmea Jovem.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## GALATES FIV AGROGIR

**LOTE: 020**

RG ZGI895 - PTAL 1105,47KG - GIR/PO - A2A2 - MACHO - NASC.:16/05/2022



JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968  
 PTAL 553KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**VENDEDOR:** FAZENDA MEDALHA MILAGROSA - MARCOS PESSOA



BROINHA FIV CABO VERDE JCVL2023  
 LACT.: 12.369,0KG DE LEITE - A2A2

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718  
 PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706  
 LACT.: 16.795,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875  
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2

EMBAIXADOR DE BRAS  
 PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325  
 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

GARIMPO TE DE BRASÍLIA - A9657  
 PTAL 86KG EMBR/AGCGIL

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638  
 LACT.: 15.652,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
 LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

- **33% à Venda!!!**

- 2º Maior PTAL da Raça, e o maior PTA Genômico do Gir Leiteiro.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****BETALA FIV F.MUTUM****LOTE: 021**

RG MUT5971 - GPTA 638KG - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:25/11/2024

**VENDEDOR:** FAZENDA MUTUM - LÉO MACHADO FERREIRA E FILHOSCAMARGO FIV DO BASA  
BASA893 - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEINSENSATA FIV DO BASA - BASP571  
LACT.: 12.430,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921  
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2MARGARITA FIV CAL  
LACT.: 7.900,26KG DE LEITE  
CAL12812 - GPTA 574KG - A2A2BIG FIV CAL - CAL8496  
PTAL 495KG EMBR/ABCGIL / A2A2MODELO TE DE BRAS - B5213  
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2JULIANA CAL - CALL703  
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEFOTO FIV CAL - CAL10487  
LACT.: 11.594,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPARAÇÁ CAL - CAL8194  
LACT.: 13.256,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****DIAMANTINA FIV F.CARRANCA****LOTE: 022**

RG AACC109 - GPTA 874KG - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:29/04/2024

**VENDEDOR:** FAZENDA SÃO JOSÉ - JOSÉ EDUARDO A.GOUVEIAKAL-EL FIV JMMA - JMMA3436  
PTAL 768KG - ABCZ/ABCGIL - A2A2FABULOSO DO BASA - BASP63  
PTAL 495KG EMBR/ABCGIL - A1A2TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2FAFÁ FIV DE BRASÍLIA - RRP5920  
LACT.: 10.201,0KG DE LEITE - A2A2FELIZ FIV JMMA - JMMA2346  
LACT.: 12.412,0KG DE LEITETANGO FIV JMMA - JMMA556  
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A2A2MANDALA FIV DA FAZ.  
LFTN14ROUGE FIV RV MONTE AZUL  
LACT.: 10.123,0KG LEITE 341/DIAS  
RMVV1107 - A2A2GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEGRAÚNA RV MONTE AZUL - A2A2  
1ªLACT.: 9.138,0KG LEITE 357/DIASFARDO FIV F.MUTUM - MUT697  
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2ESTOPA FIV - RMVV199  
LACT.: 7.780,0KG LEITE 365/DIAS - A2A2

- Diamantina: Campeã Novilha Maior FEMEC/2026 e Melhor Novilha ARAXÁ/2026.

- Mãe: Reservada Grande Campeã EXPOZEBU/2025 e Campeã Novilha Menor NACIONAL/2022.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## ESTRANGEIRA FIV S3 D'AZUL

LOTE: 023

RG SUDG192 - GPTA 621KG - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:08/08/2024



**VENDEDOR:** FAZENDA SERRA AZUL - GIR & GIROLANDO D'AZUL



DOMINANTE FIV 2B  
 ZAB2171 - A2A2

GABINETE SILVÂNIA - EFC946  
 PTAL 496KG EMBR/ABCGIL - A1A2

DOM TE DA SILVÂNIA  
 PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AMETISTA DA SILVÂNIA - EFC516  
 LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

OVAÇÃO FIV DE BRAS - RRP7895  
 1ªLACT.: 9.332,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

IMAGEM FIV DE BRASÍLIA - RRP6537  
 LACT.: 14.488,0KG DE LEITE

ADIKA FIV VALE OURO DOS IPÊS  
 LACT/AND.: 7.915,25KG EM  
 200/DIAS - GPTA 362KG - A2A2

VALEOURO TE SILVÂNIA - EFC464  
 PTAL 421KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CAJU DE BRASÍLIA - B0058  
 PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

SOLAR DO ENGENHO ESPARTA  
 ENGN16

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697  
 PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LETRA TE BJS - BJAS1348  
 LACT.: 10.503,0KG DE LEITE

- Mãe: Grande Campeã da Raça GIR LEITEIRO na EXPOAGRO/2023, Campeã Melhor Vaca Jovem EXPOAGRO/2023, Campeã Melhor Úbere Jovem na EXPOAGRO/2023 e Campeã Vaca Jovem na 1ªExpoleite Uberaba/2023. Campeã Conjunto Família e Melhor Úbere Nacional EXPOGIL/2025 e Grande Campeã e Melhor Úbere EXPOITA (Itabira) 2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## GRINALDA FIV GBF GLOBAL

LOTE: 024

RG GBFG65 - GIR/PO - A2A2 - FÊMEA - NASC.:02/06/2024



**VENDEDOR:** GBF GLOBAL



CACIQUE 2B - ZAB1870  
 ZAB1870 - A2A2

GERENTE FIV DE BRAS - RRP6135  
 PTAL 374KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MODELO TE DE BRAS - B5213  
 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PROTEÍNA DE BRASÍLIA - RRP4448  
 LACT.: 18.014,0KG DE LEITE

POESIA FIV DE BRAS - RRP8037  
 1ªLACT.: 7.717,0KG DE LEITE - A2A2

DIAMANTE TE BRAS - RRP5640  
 PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692  
 LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

CAMPEÃ FIV CABO VERDE  
 LACT.: 10.937,27KG LEITE 365/DIAS  
 JCVL2414 - GPTA 1042KG - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921  
 LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2

MODELO TE DE BRAS - B5213  
 PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891  
 LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

- Mãe: Grande Campeã EXPOZEBU/2022.  
 - Segue implantada de embrião GIR LEITEIRO (RUBRO FIV CAL x GREGA FIV DE GUARAMIRANGA - PDJG90 - Lactação 9.986,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) em 18/03/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**AMÉLIA FIV JC SEBA**

LOTE: 025

RG SEBA224 - GIR/PO - GPTA 435KG - A2A2 - FÊMEA - NASC.:23/10/2024



VENDEDOR: JC SEBA PECUÁRIA - CAROLINA SEBA



JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S.C.UAÇAI JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

JAGUAR 3R DE UBERABA  
S.C.MALOCA CAXANGA  
LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL - A3285  
REGIÃO DA CAL - T8839  
LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

DALILA I FIV DA YPÉ  
YPE66 - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DALILA TN - HMQ255  
HMQ255

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

NOBRE TE CAL - CAL4397  
PTAL 315KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
NIGÉRIA CAL - CAL4370  
LACT.: 6.386,0KG DE LEITE

- Mãe: Melhor Fêmea do Ranking 2023. Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta, Melhor Úbere Adulto MEGA-LEITE/2023. Reservada Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta, Melhor Conjunto Família e Melhor Úbere Adulto EXPOZEBU/2023. Irmã completa da Diana FIV ACN (Campeã Bezerra e Campeã Conjunto Família EXPOZEBU/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**COMISSÃO FIV IRMÃOS CHIARI**

LOTE: 026

RG AICH160 - GIR/PO - A2A2 - GPTA 404KG - FÊMEA - NASC.:14/09/2023



VENDEDOR: RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR



FESTEIRO FIV CABO VERDE  
JCVL3299 - A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL215  
PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875  
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP  
DULCE TE DE BRAS - RRP5624  
LACT.: 10.690,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

ICH QUEREN - ICHG308  
LACT.: 8.077,0KG DE LEITE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UBAINA FIV DA PALMA - JDRB2640  
LACT.: 6.965,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

FARAÓ FIV DE BRASÍLIA  
PTAL 276KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
BIANCA TE DE BRASÍLIA - RRP5218  
LACT.: 15.183,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR LEITEIRO Sexado de Fêmea (CAMARGO FIV DO BASA x ELEGANTE FIV RC), e parto previsto para Maio/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**CALMARIA FIV 2B**

LOTE: 027

RG ZAB2115 - GIR/PO - GPTA 845KG - A2A2 - FÊMEA - NASC.:08/08/2019  
LACTAÇÃO.: 8.882,0KG DE LEITE 324/DIAS  
VENDEDOR: CONDOMÍNIO CALMARIA



JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S.C.UAÇAI JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C.MALOCA CAXANGA  
LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL - A3285

REGIÃO DA CAL - T8839  
LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

HABENA FIV CAL - CAL11468  
LACT.: 10.475,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SINTA BF TE DA CAL - CAL6419  
LACT.: 10.062,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481  
PTAL 147KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PRATEADA TE DA CAL - CAL4699  
LACT.: 10.558,0KG DE LEITE

- Calmaria: Reservada Grande Campeã Torneio Leiteiro NACIONAL/2024.  
- Mãe: Recordista Mundial Fêmea Jovem.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**ADANA FIV SHAMROCK FMM**

LOTE: 028

RGD 9266AZ - BT FNMM0003 - GPTA 2.234KG - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:10/09/2014  
LACT.: 21.571,5KG DE LEITE EM 399/DIAS  
VENDEDOR: CONDOMÍNIO ADANA



LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET  
PTAT -0.06 / GTPI 2330 / A1A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET  
PTAT -0.39 / GTPI 2063 / A2A2

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET  
LACT.: 17.200,0KG LEITE 365/DIAS

ROSE-BAUM TABOO-ET  
PTAT.: -0,92 / TPI.: 1504

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

PICSTON SHOTTLE-ET  
PTAT 0.33 / GTPI 1881

LADYS-MANOR RUBY D-ET

JACIEMA FIV KENYO - KOK581  
KOK581

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

EXTREMA FIV KENYO - KOK97  
KOK97

ESPANTOSO - A5940  
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

C.A.PALADINO IN - B5559  
PTAL 267KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.COCA-COLA - KCA1177  
1ºLACT.: 7.782,0KG DE LEITE - A2A2

- O MAIOR GPTA DA RAÇA (A N°1 do Mundo)!  
- Matriz 1/2 de maior valor genômico da atualidade. Mãe de touros em central e fêmeas líderes de sumário!  
Vaca já com embriões prontos para exportação.  
- 12 Embriões de média por coleta.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_